

Codesa deixa de ser operadora a partir de junho

A partir do dia 1º de junho a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) deixará de ser operadora, limitando-se a atuar apenas como autoridade portuária, ou seja, administrando os portos públicos. Os cerca de 200 funcionários da empresa que hoje trabalham na capatazia entrarão no programa de demissão incentivada e após se desligarem da Codesa irão para o Órgão Gestor da Mão de Obra (Ogmo) passando a atuar na iniciativa privada. Os recursos da ordem de R\$ 33 milhões para implementar o programa de demissão serão repassados à Codesa pelo Governo federal.

A saída da Codesa da atividade de operadora foi aprovada na reunião dos integrantes do Conselho de Autoridade Portuária (CAP), realizada na tarde de ontem, e representa o cumprimento de mais uma etapa da lei 8.630/93, a chamada lei de modernização dos portos. Com a mudança, será permitido o ingresso do operador privado no porto público. Na reunião de ontem, o CAP aprovou também o novo modelo tarifário, que permitiu a simplificação de algumas tarifas e o ajuste de outros serviços que estavam com os preços defasados.

O diretor de Operações da Codesa e relator da proposta no CAP, João Luiz Zaganelli, enfatizou que esse foi um passo importante no processo de modernização das atividades portuárias. Explicou também que as medidas aprovadas na tarde de ontem contribuirão para aumentar a competitividade dos portos públicos, no Estado, e para reduzir os custos, além de permitir a participação do operador privado no porto público.



Foto de Chico Guedes

A Codesa promoverá desligamento de aproximadamente 200 funcionários que hoje trabalham na capatazia

Segundo o presidente da Codesa, Afonso Celso Andára da Silva, se até o dia 1º de junho as negociações para a saída da companhia da atividade de operadora não estiverem concluídas, o CAP fará uma reunião de avaliação e prorrogará o prazo pelo tempo necessário à conclusão das articulações pendentes. O primeiro passo será o desligamento dos funcionários que trabalham na capatazia, mas as demissões incentivadas só poderão ser iniciadas após o repasse dos R\$ 33 milhões necessários.

A Codesa, conforme explicou Zaganelli, irá intermediar os entendimentos entre o Sindicato dos Operadores Portuários do Espírito Santo (Sindioptes) e a Intersindical dos trabalhadores para a requisição do pessoal junto ao Ogmo e também para definir a remuneração do serviço de terra que hoje é pago pela Codesa. Afonso Andára explicou que os sindicatos que representam os trabalhadores foram receptivos à proposta por acreditarem que as mudanças contribuirão para a modernização do sistema portuário.

Assim que deixar de atuar como operadora, a Codesa continuará como atividade portuária responsabilizando-se pelas questões administrativas, pelo canal de acesso, pela infra-estrutura portuária e pelo gerenciamento do patrimônio público. Com a reestruturação da empresa, serão necessárias para a atividade de autoridade portuária, 216 pessoas. A companhia tem atualmente 595 funcionários e sem os 300 da capatazia que entrarão nas demissões incentivadas haverá um excedente de cerca de 80 funcionários.